



SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO SEGMENTO DE REFRIGERAÇÃO,
AQUECIMENTO, CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –
SINDRATAR-RS

DECLARAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2025

O **Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços no Segmento de Refrigeração, Aquecimento, Climatização e Ventilação do Estado do Rio Grande do Sul - SINDRATAR/RS**, através de seu Presidente, eleito para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027, **DECLARA**, na melhor forma de direito, que as negociações à renovação da **Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025** com o **Sindicato dos Trabalhadores em Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar no Rio Grande do Sul – SINDIGEL/RS**, RESULTARAM EXITOSAS, sendo que o instrumento respectivo, de Convenção Coletiva de Trabalho, já foi assinado pelos Presidentes das entidades convenentes e divulgado nos sítios das mesmas na internet. O registro junto ao Sistema Mediador do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE ainda não foi possível de ser realizado tendo em vista que esta entidade, SINDRATAR/RS, ainda não obteve a finalização da atualização da nova Diretoria eleita junto ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES. Assim que for finalizada esta atualização, a Convenção Coletiva de Trabalho antes referida será levada a registro junto ao Sistema Mediador do MTE.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Daniel Henrique de Albuquerque
Presidente